



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 168, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 053/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar à reintegração de curso e respectiva prorrogação de prazo para conclusão de curso, conforme informações abaixo relacionadas:

Processo	U.A.	Curso	Acadêmico (a)	Tempo da Dilação	Parecer DARCE/CAAC
23005.009379/ 2019-97	FCA	Engenharia Agrícola - Bacharelado	Doralino Zarate	1 ano letivo	84/2019
23005.100335/ 2019-18	FAIND	Licenciatura Intercultural Indígena - Habilitação em Ciências Humanas	Elson Canteiro Gomes	1 ano letivo	84/2019


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio